



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV

PORTARIA nº. 012/2019

Ementa: Designa o Médico Veterinário Dr. Roberio Ferreira Fiuza à condição de Colaborador Eventual do CRMV-CE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando a Portaria CRMV-CE nº. 027/2018;

Considerando a Resolução CFMV nº. 666, de 10 de agosto de 2000;

Considerando também, o disposto na Lei nº 11.000/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Médico Veterinário Dr. Robério Ferreira Fiúza, CRMV-CE nº 1721.VP, na condição de Colaborador Eventual do CRMV-CE, com a finalidade de realizar treinamento de práticas cirúrgicas para a Associação dos Médicos Veterinários da Região dos Inhamuns, nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2019, na cidade de Tauá/CE.

Art. 2º Designar o Médico Veterinário Dr. Robério Ferreira Fiúza, CRMV-CE nº 1721.VP, na condição de Colaborador Eventual do CRMV-CE, nos dias 24 e 25 de maio de 2019, realizar a retirada dos pontos e avaliação dos animais utilizados no treinamento citado no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 26 de abril de 2019.


Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157


Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó
Tesoureira
CRMV/CE nº. 1419